

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

**Órgão: Prefeitura Municipal de Santana de São Francisco**

**Período: 01/04/2023 a 30/06/2023**

**Gestor: Ricardo José Roriz Silva Cruz**

**Fundo Municipal de Saúde: Vanesca Romão Teles Roriz**

**Fundo Municipal de Assistência Social: Maria das Dores Santos de França**

**Secretário Municipal de Controle Interno: Johnathan Santos Rocha**

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2º trimestre do corrente exercício**, cujos resultados relatamos abaixo:

### **1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 299 de 16 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº 314/2021 de 15 de junho de 2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 320/2020 de 21 de novembro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 44.800.000,00 (Quarenta e quatro milhões e oitocentos mil reais), assim distribuídos:

TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	316.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	48.640.315,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.840.315,00

TOTAL DAS DEDUÇÕES	-3.840.315,00
TOTAL GERAL DA RECEITA (LÍQUIDA)	44.800.000,00

## 2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 13.013.598,11** (Treze milhões treze mil quinhentos e noventa e oito reais e onze centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.876.828,27</b>
Receita Tributária	486.272,45
Receita de Contribuições	165.682,51
Receita Patrimonial	22.490,75
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	10.945.436,82
Outras Receitas Correntes	1.256.945,74
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.089.272,00</b>
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	1.089.272,00
Outras Receitas de Capital	0,00
<b>DEDUÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
Dedução Receita p/Form. do Fundeb	-952.502,16
	952.502,16
<b>TOTAL</b>	<b>13.013.598,11</b>

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2023, importava em **R\$ 2.509.681,72** (Dois milhões quinhentos e nove mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	-484.626,25
Bancos c/ vinculado	2.201.062,45
Bancos Aplicação	793.245,52
<b>TOTAL</b>	<b>2.509.681,72</b>



Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade. Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 2.136.621,44** (Dois milhões cento e trinta e seis mil seiscentos e vinte um reais e quarenta e quatro centavos), cuja diferença entre o saldo contábil equivale às conciliações do período.

### 3 – DESPESA

**3.1** – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 10.721.577,21** (Dez milhões setecentos e vinte um mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte um centavo). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 12.767.981,66** (Doze milhões setecentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 12.440.005,91** (Doze milhões quatrocentos e quarenta mil cinco reais e noventa e um centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 20.924.057,44	R\$ 10.172.142,92	R\$ 9.514.854,66
Neste trimestre	R\$ 10.721.577,21	R\$ 12.767.981,66	R\$ 12.440.005,91
<b>Acumulado</b>	<b>R\$ 31.645.634,65</b>	<b>R\$ 22.940.124,58</b>	<b>R\$ 21.954.860,57</b>

**3.2** – Foram abertos no período créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 9.590.834,24
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.590.834,24</b>



### 3.3 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 592.177,33** (Quinhentos e noventa e dois mil cento e setenta e sete reais e trinta e três centavos) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Transporte	R\$ 0,00
Material de Distribuição Gratuita	R\$ 556.975,33
Outros Auxílios Financeiros a PF	R\$ 35.202,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 592.177,33</b>

Observamos a existência da Lei nº 116/2016, de 06 de maio de 2016, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF).

### 3.4 – DIÁRIAS

No período, foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 110.900,00** (cento e dez mil e novecentos reais).

## 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 276/2020 de 13 de novembro de 2020, em R\$ 20.257,80 (vinte mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), R\$ 13.502,20 (treze mil quinhentos e dois reais e vinte centavos) e R\$ 5.064,45 (cinco mil e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) respectivamente.

### 4.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 710.529,57** (Setecentos e dez mil quinhentos e vinte nove reais e cinquenta e sete centavos). Levando-se em

consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 1.420.962,07** (Um milhão quatrocentos e vinte mil novecentos e sessenta e dois reais e sete centavos), depreende-se que falta a repassar nos meses subsequentes **R\$ 710.432,50** (Setecentos e dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

### 4.3 – GASTO COM O ENSINO

#### 4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 806.498,93** (Oito centos e seis mil quatrocentos e noventa e oito mil e noventa e três centavos), equivalentes a **25,87%** (Vinte e cinco virgula oitenta e sete por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

<b>GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
Receita de impostos e transferências	10.629.532,25
<u>Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino</u>	2.657.383,06
Gastos com o MDE	806.498,93
Valor da dedução para a formação do Fundeb	1.943.365,65
<u>Valor aplicado na manutenção de desenvolvimento do ensino</u>	2.749.864,58
<u>Percentual aplicado</u>	25,87%
<b><u>Déficit</u></b>	<b>92.481,52</b>

#### 4.3.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 6.602.939,48** (Seis milhões seiscentos e dois mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) na remuneração de profissionais da educação básica. Este valor equivale a 81,87% (Oitenta e um virgula oitenta e sete por cento) do total arrecadado, estando, portanto, em acordo com o que estabelece na da Lei Federal nº 14.113 de 25 de janeiro de 2020, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

<b>GASTOS COM O FUNDEB - 70%</b>	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb + Receita do VAAT)	6.602.939,48
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	4.622.057,64
Valor aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica	5.405.786,67
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	81,87%
<b><u>Déficit</u></b>	<b>783.729,03</b>

#### **4.4 – GASTOS COM A SAÚDE**

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 2.445.833,28** (Dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e vinte oito centavos), equivalentes a **23,01%** (vinte e três virgula zero um por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
<u>Receita de impostos e transferências</u>	10.629.532,25
<u>Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde</u>	1.594.429,84
Valor aplicado em ações e serviços de saúde descontando Auxílio Financ a PF.	2.445.833,28
<u>Percentual aplicado</u>	23,01%
<b><u>Superavit</u></b>	<b>851.403,44</b>

#### **4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **59,58%** (Cinquenta e nove vírgula cinquenta e oito por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

<b>GASTOS COM PESSOAL – ÚLTIMOS 12 MESES</b>	
Receita Corrente Líquida	46.938.804,81
Aplicado em pessoal (valor liquidado com devidas deduções e com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019)	27.968.304,84
<u>Percentual de comprometimento em relação a RCL</u>	<b>59,58%</b>
<b>Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 18, § 2º, LRF)</b>	

## 5. PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

ABRIL/2023  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇO	42/2023	SOEDIS	AMPL. REF. E ADEQUAÇÃO ESCOLA	R\$ 832.088,34
INEXIGIBILIDADE	43/2023	ZE VAQUEIRO	SHOW ARTISTICO	R\$ 350.000,00
INEXIGIBILIDADE	44/2023	MARCIA A FENOMENAL	SHOW ARTISTICO	R\$ 180.000,00
INEXIGIBILIDADE	45/2023	NOVA PROD	SHOW ARTISTICO	R\$ 205.000,00
INEXIGIBILIDADE	46/2023	HYLNA	SHOW ARTISTICO	R\$ 50.000,00
INEXIGIBILIDADE	47/2023	MAYSA	SHOW ARTISTICO	R\$ 50.000,00
PREGÃO ELETRONICO ARP 07/2023		LAIS	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS LIQUEFEITO E VASILHAME	R\$ 19.665,00
PREGÃO ELETRONICO ARP 08/2023		LIMA	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS LIQUEFEITO E VASILHAME	R\$ 145.837,00
INEXIGIBILIDADE	48/2023	RIKIELLE	SHOW ARTISTICO	R\$ 2.000,00

ABRIL/2023  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
------------	----------------	------------	--------	---------------

ABRIL/2023  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL	12/2023	TIAGO	AQUISIÇÃO DE PEIXE	129.500,00

MAIO/2023  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇO	49/2023	ECOLIMPE	REF. ESCOLA JOÃO SILVA	R\$ 92.017,54
TOMADA DE PREÇO	50/2023	L&J CONS.	REF. E AMPL. CENTRO ADM.	R\$ 242.439,24
DISPENSA	51/2023	JMPC	ESGOTAMENTO SANITARIO	R\$ 32.108,19
ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023		GOMES & WANDERLEY	AQUIS. COMB.	GAS. R\$ 6,07 OLEO S500 R\$ 6,03 OLEO S10 R\$ 6,01

MAIO/2023  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
DISPENSA	24/2023	JOÃO PAULO	AQUIS. MAT. INF.	R\$ 17.594,60
DISPENSA	22/2023	ANGELA	RECARGA TONERS	R\$ 6.200,00
DISPENSA	23/2023	ANGELA	MANUT. COMP E IMPRESSORA	R\$ 11.390,00
ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023		GOMES & WANDERLEY	AQUIS. COMB.	GAS. R\$ 6,07 OLEO S500 R\$ 6,03 OLEO S10 R\$ 6,01

MAIO/2023  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023		GOMES & WANDERLEY	AQUIS. COMB.	GAS. R\$ 6,07 OLEO S500 R\$ 6,03 OLEO S10 R\$ 6,01

JUNHO/2023  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
ADESÃO A ARP Nº 04/2023-ILHA	52/2023	LL LOCADORA	LOCAÇÃO VEICULOS	R\$ 843.300,00
PREGÃO PRESENCIAL	53/2023	AGSISTEMAS	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 90.500,00
TOMADA DE PREÇO	54/2023	EDIFIQUE	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DA FEIRA	R\$ 1.128.246,63





## SANTANA DO SÃO FRANCISCO

← Trabalho que faz a diferença →

INEXIGIBILIDADE	55/2023	TN PRODUCOES	SHOW ARTISTICO	R\$ 120.000,00
INEXIGIBILIDADE	56/2023	AGNALDO ALVIM	SHOW ARTISTICO	R\$ 60.000,00
DISPENZA	57/2023	JMPC	LIBERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	R\$ 8.999,00
INEXIGIBILIDADE	58/2023	ATANIEL DELFINO	SHOW ARTISTICO	R\$ 15.000,00
INEXIGIBILIDADE	59/2023	LH EVENTOS	SHOW ARTISTICO	R\$ 60.000,00
INEXIGIBILIDADE	60/2023	NINEIA OLIVEIRA	SHOW ARTISTICO	R\$ 40.000,00
DISPENZA	61/2023	LENICE	LOCAÇÃO IMOVEL	R\$ 7.800,00
INEXIGIBILIDADE	62/2023	RLM	SHOW ARTISTICO	R\$ 70.000,00
INEXIGIBILIDADE	63/2023	IMACULADA	SHOW ARTISTICO	R\$ 41.500,00

JUNHO/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
ADESÃO A ARP Nº 04/2023-ILHA	25/2023	LL LOCADORA	LOCAÇÃO VEICULOS	R\$ 64.920,00

JUNHO/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
DISPENZA	13/2023	NATALIA	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA	R\$ 5.000,00

### 6 - CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis adquiridos no período encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

## **7 – ALMOXARIFADO**

O Almojarifado Central possui estrutura física adequada para o armazenamento e distribuição de materiais e produtos adquiridos pela Administração Pública Municipal.

Hoje o setor encontra-se devidamente informatizado com um sistema integrado aos demais setores da Administração Municipal, com dados precisos e relatórios diversos. Este setor funciona, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques.

## **8 – CONCLUSÃO**

Pelo que observamos nos sistemas orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro analisados no presente relatório, referente à gestão dos meses de **abril a junho de 2023**, as informações representam fielmente a real posição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO** em todos os seus aspectos relevantes, sendo recomendado ao gestor e ao município que continue aplicando o ditame constitucional em educação e saúde para que as mesmas alcancem o percentual estabelecido.

**No que diz respeito ao percentual gasto com pessoal, recomenda-se que os mesmos se adequem aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que o município encontra-se descumprindo o que é determinado pela referida lei.**

---

**ESTE É O RELATÓRIO**

**SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE, 28 de julho de 2023.**

  
**JOHNATHAN SANTOS ROCHA**  
Secretário Municipal de Controle Interno

## **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 2º trimestre do exercício de 2023, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, bem como das normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, está em conformidade com a legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

**SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE, 28 de julho de 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
**JOHNTHAN SANTOS ROCHA**  
**Secretário Municipal de Controle Interno**